



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.134

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003924/2014-69 e no parecer do relator desta matéria;

o disposto na Resolução CEPE n.º 5.951, que aprovou o afastamento do docente abaixo citado para realizar pós-doutorado na Universidade da Beira Interior, Portugal, de 09 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Alterar o disposto na referida Resolução, que autorizou o afastamento do Prof. **Daniel Abud Seabra Matos**, lotado no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sendo que, onde se lê "com ônus limitado para a UFOP", leia-se "com ônus limitado pela UFOP e ônus para a CAPES".

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLTIM ADMINISTRATIVO

28 NOV 2014 0041

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente